



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
17 a 19 de julho de 2023, em Natal-RN

PAUTA

17 de julho de 2023

Horário		Ordem do Trabalhos
		Composição da Mesa Diretiva, execução do hino nacional e falas iniciais de boas vindas <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Confea• Coordenador do CP• Coordenador Adjunto do CP• Presidente do Crea Anfitrião• DIREX da Mútua• Autoridades
		Verificação do quórum <small>(Atendimento ao disposto no inciso I do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
1	9h às 9h10	Abertura da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua pelo Coordenador do CP - 2023 <small>(Atendimento ao disposto no inciso II do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
2	9h10 às 9h30	Apreciação e aprovação da súmula da reunião anterior <small>(Atendimento ao disposto no inciso III do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
3	9h30 às 10h30	Informes dos integrantes da mesa diretiva <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Confea• Coordenador do CP• Coordenador Adjunto do CP• Presidente do Crea Anfitrião• DIREX da Mútua <small>(Atendimento ao disposto no inciso IV do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
4	10h30 às 12h	Informes dos Presidentes de Creas <small>(Atendimento ao disposto no inciso IV do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
12h às 14h		Intervalo do Almoço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
17 a 19 de julho de 2023, em Natal-RN

5	14h às 14h30	Aprovação da Pauta <small>(Atendimento ao disposto no inciso V do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
6	14h30 às 15h	Referendar a indicação de representante do Colégio de Presidentes para missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)", que será realizado de 10 a 16 de julho de 2023, em Nova York – EUA (SEI! 0779110) ✓ Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. Afonso Lins de Oliveira Filho
7	15h às 15h30	Indicação do Colégio de Presidentes de até 2 (dois) Presidentes de Crea, Engenheiros Agrônomos, para participarem do XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia-CBA, a ser realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2023, em Pelotas-RS (Sei! 0781843) ✓ Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Crea-AC, Eng. Agr. Lya Beiruth ✓ Presidente do Crea-PI, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
8	15h30 às 16h	Indicação do Colégio de Presidentes de 1 (um) representante, para participar da Cimeira Bilateral Brasil - Portugal, dia 23 de novembro de 2023 em Porto; do Dia Nacional do Engenheiro 2023, dia 25 de novembro de 2023 em Aveiro; da Assembleia Geral do Conselho de Língua Portuguesa de Engenheiros - CPLP, dia 27 de novembro de 2023 em Lisboa; e do 4º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, em Lisboa, Portugal (SEI! 0781853) ✓ Presidente do Crea-PI, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
16h às 16h30		Intervalo do Lanche
<u>Ações conjuntas dos CPs Regionais</u>		
9	16h30 às 17h	CP – Nordeste (Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira) ✓ Prorrogação do prazo de aplicabilidade da Resolução 1137, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a Anotação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
17 a 19 de julho de 2023, em Natal-RN

		Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências
10	17h às 17h30	CP – Norte (Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior) <ul style="list-style-type: none">✓ Pedido ao Confea para, por meio da Frente Parlamentar, apresentar minuta de projeto de lei para instituir o Diário Eletrônico do Sistema Confea/Crea mediante alteração da Lei 5.194/66
11	17h30 às 18h	CP – Centro Oeste (Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. Fátima Có) <ul style="list-style-type: none">✓ Atendimento ao Acórdão 2402/2022 – TCU Plenário. Equipe multidisciplinar composta pela Proposta CP nº 56/2022. Observância da orientação contida no Acórdão nº 1207/2023 – TCU – Plenário.
12	18h às 18h30	CP – Centro Oeste (Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. Fátima Có) <ul style="list-style-type: none">✓ Altera o prazo para a aplicabilidade da Resolução 1137, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências.
Encerramento do 1º dia de Reunião		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
17 a 19 de julho de 2023, em Natal-RN

18 de julho de 2023

Horário	Ordem do Trabalhos
	Verificação do quórum e continuação da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua pelo Coordenador do CP (Atendimento ao disposto no inciso I do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)
<u>Ações individuais dos Creas</u>	
13	9h às 9h30 Presidente do Crea-RJ, Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza ✓ Piso Salarial. Engenheiros e Agrônomo. Congelamento da Base de Cálculo em 2022. Competência para fiscalizar o cumprimento após julgamento ADPF 53 STF. Posição do Confea.
14	9h30 às 10h Presidente do Crea-RJ, Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza ✓ Alteração da data de Colégio de Presidentes do Rio de Janeiro para dezembro de 2023
15	10h às 12h <u>APRESENTAÇÃO: Cursos de Graduação em Engenharia e EAD</u> ✓ Profª. Eng. Civ. Adriana Tomini (Presidente da ABENGE)
12h às 14h Intervalo do almoço	
16	14h às 16h Presidente do Crea-RS, Eng. Amb. Nanci Walter ✓ Valores para emissão da Certidão de Acervo Operacional (CAO)
16h às 16h30 Intervalo do Lanche	
17	16h30 às 18h Assunto
Encerramento do 2º dia de Reunião	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
17 a 19 de julho de 2023, em Natal-RN

19 de julho de 2023

Horário	Ordem do Trabalhos
	Verificação do quórum e continuação da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua pelo Coordenador do CP (Atendimento ao disposto no inciso I do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)
<u>Ações do Confea</u>	
18	9h às 10h Informes da CAIS, CCSS, CEAP, CEEP, CONP, CEF e CME, até 5 minutos para cada Coordenador. <ul style="list-style-type: none">• CAIS – Coord. Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira• CCSS – Coord. Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi• CEAP – Coord. Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi• CEEP – Coord. Eng. Mec. Michele Costa Ramos• CONP - Coord. Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira• CEF – Coord. Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira• CME – Coord. Geól. Mário Cavalcanti de Albuquerque
19	10h às 11h Informes sobre as ações parlamentares <ul style="list-style-type: none">• APAR do Confea
20	11h às 11h30 Informes sobre as ações da Procuradoria Jurídica <ul style="list-style-type: none">• PROJ do Confea
21	11h30 às 12h Informes da Superintendência de Estratégia e Gestão <ul style="list-style-type: none">• SEG do Confea
12h às 14h Intervalo do Almoço	
22	14h às 16h Elaboração de um novo contrato entre o Confea, os 27 Creas, a Mútua e a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT
16h às 16h30 Intervalo do Lanche	
23	16h30 às 18h Assunto
Encerramento da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2023	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
17 a 19 de julho de 2023, em Natal-RN**

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS – Anexo I da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005

Art. 15. As reuniões ordinárias do Colégio de Presidentes ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submetido à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

(...)

Art. 17. As reuniões ordinárias são convocadas pelo coordenador, com antecedência mínima de quinze dias da data de início.

(...)

§ 2º A pauta da reunião é encaminhada aos membros, junto com a convocação.

Art. 18. As reuniões extraordinárias do Colégio de Presidentes podem ser realizadas a critério do coordenador ou por solicitação a ele dirigida, da maioria dos presidentes dos Creas.

(...)

Art. 22. A ordem dos trabalhos das reuniões do Colégio de Presidentes obedece à seguinte sequência:

I – verificação do quórum;

II – abertura da reunião;

III – apreciação e aprovação da súmula da reunião anterior;

IV – informes;

V – leitura, discussão e aprovação da pauta; e

VI – apreciação dos assuntos pautados.

Art. 23. A ordem dos trabalhos pode ser alterada pelo coordenador ou por requerimento justificado de qualquer membro, acatado pelo Colégio de Presidentes.

(...)

Art. 24. Iniciada a apreciação dos assuntos pautados, a discussão obedece às seguintes regras:

I – o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem a solicitar;

*II – cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de **cinco minutos cada vez**;*

III – o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão; e

IV – aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo.

Art. 25. As emendas ou os substitutivos aos temas discutidos devem ser apresentados, por escrito, durante a discussão de cada um deles.